



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3167 - 02 de Abril de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

PORTARIA SEMATUR Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 048, de 02 de fevereiro de 2018, pela Lei Municipal nº 921/2010, pela Lei Complementar nº 140/2011, e com base no art. 145, seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, e ainda o disposto na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a situação de emergência reconhecida pela Portaria n.º 188, de 03/02/2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a doença COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte coletivo determinada pelas autoridades competentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

CONSIDERANDO a necessidade de se conciliar os princípios constitucionais da celeridade processual e eficiência administrativa (artigos 5º, XXXV e LXXVIII e 37, caput, da Constituição da República) com o direito social à saúde e "à redução de doenças e outros agravos", previstos no diploma constitucional, além da relevância pública e do dever do Poder Público de estabelecer medidas que resguardem a saúde da população e minorem os riscos de expansão da doença (artigo 197 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as medidas dispostas nos Decretos Municipal nº 55, de 22/03/2020 e nº 56 de 26/03/2020, que dispõem sobre a decretação de emergência e define outras medidas de prevenção controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município, que estabeleceu para os servidores, empregados públicos exercer suas atribuições remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).



Parque de Exposição Engº Geraldo Rocha, S/N, Barreirinhas, Barreiras-Ba CEP 47.800-000  
Fone: (77) 3612-9600

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3167 - 02 de Abril de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

RESOLVE:

**Art. 1º**- Suspender os prazos processuais referentes aos processos administrativos em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), a contar da data de 23 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Gabinete do Secretário, 02 de abril de 2020.

  
Demóstenes da Silva Nunes Júnior  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



Parque de Exposição Engº Geraldo Rocha, S/N, Barreirinhas, Barreiras-Ba CEP 47.800-000

Fone: (77) 3612-9600

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3167 - 02 de Abril de 2020 - ANO 14

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0373-2020.

CONTRATO Nº 0140/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Med Pharma Farmácia de Manipulação Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.359.632/0001-95, com sede à Rua Princesa Isabel nº 534 – Centro – Barreiras/BA, CEP – 47.800-166.

No valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento do medicamento Oxibutinina Solução, em atendimento ao Paciente Daniel do Espírito Santo Ramos, inscrito no CPF nº 978.658.695-68, conforme ofício da Defensoria Pública/BA nº 011/2020 do dia 23 de janeiro de 2020 em anexo.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde;

2068 – Manter, Fortalecer, Ampliar e Apoiar Proc. e Unidades de Media e Alta;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

6102000 – Receita e Transferência de Impostos – Saúde 15%; aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Assinatura do contrato dia 10 de março de 2020

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2020-0926.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA

Contrato nº 0137/2020

CONTRATADA: A Empresa Lucasom Comércio e Representação Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.572.498/0001-18, com sede à Rua Coronel Magno, 916 – Renato Gonçalves – CEP 47.806-088 – Barreiras/BA, com proposta no valor de R\$ 11.495,20 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento de Tablets a fim de atender as necessidades de projetos ligados às ações de Educação Prisional do Município de Barreiras através do Fundo Prisional do Município - FUPEM, conforme Proposta em anexo.

03.12.58 – FUNDO MUNICIPAL PENITENCIÁRIO - FUNPREM.

2113 – Manutenção das Ações do Fundo Penitenciário - FUNPREM

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

Data: 06 de março de 2020